



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

Requerimento nº 4443 /GDSV/2019

AUTOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA (PPS/AM)

ASSUNTO: Requerer na forma regimental, em caráter de urgência, que seja encaminhada na forma de indicação à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, providências quanto a manutenção dos ares condicionados que estão parados e iluminação nas salas de aulas, bem como solicitação de materiais pedagógicos, materiais de limpeza, capinagem e podagem, materiais de cozinha e manutenção no prédio, conforme planilha em anexo, em caráter de urgência à Escola Estadual Professor Lázaro Ramos, no município de Urucará, localizado no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

Deferido pela Presidência
Oficie-se

Em 08 / 08 / 2019

Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

A transparência e o controle social na Administração Pública são ferramentas de suma importância para uma gestão sólida e em prol da população.

As entidades públicas ou que delas recebam recursos têm o dever de promover a transparência de sua administração, até para que os órgãos componentes do sistema possam se comunicar e planejar ações estruturadas com o fito de beneficiar o coletivo.

Especificamente no que concerne à fiscalização por este Poder Legislativo do Amazonas, para além dos ditames constitucionais federais, a Constituição do Estado do Amazonas em seu art. 39 incumbe que a Assembleia Legislativa exerça o controle externo utilizando-se, sempre que necessário, da prerrogativa de requerer informações e prestações de contas.



DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

Dessa forma, pelos pressupostos tanto da Constituição Federal como da Constituição Estadual, além dos ditames da Lei nº 12.527/2011 (regula o acesso à informação) requer ao Governo do Estado do Amazonas, junto a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, providências quanto a manutenção dos ares condicionados que estão parados e iluminação nas salas de aulas, bem como solicitação de materiais pedagógicos, materiais de limpeza, capinagem e podagem, materiais de cozinha e manutenção no prédio, conforme planilha em anexo, solicitada pelo gestor da Escola Estadual Professor Lázaro Ramos, no município de Uruará, no Estado do Amazonas.

Isto posto, na forma regimental, também com amparo no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, todos regulamentados pela Lei 12.527/2011, em conformidade com os prazos de resposta nesta descritos, é o presente requerimento para exorar as informações acima dispostas.

Assim sendo, requeiro com amparo regimental, que seja encaminhado expediente na forma de indicação à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, solicitando urgência quanto ao atendimento deste pleito.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 06 de Agosto de 2019.**


SAULLO VELAME VIANNA
Deputado Estadual – PPS/AM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Ofício nº 33/2019

Urucará - Am, 29 de Julho de 2019

Do Gestor

Rubens Corrêa da Silva - Escola Estadual Prof. Lázaro Ramos, Urucará - Am.

Ao Senhor

Luiz Castro Andrade Neto -- MD. Secretário de Educação e Qualidade do Ensino,
Manaus - Am.

Senhor Secretário,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência providências urgentes sobre os matérias citados na planilha em anexo, podendo assim citar a manutenção dos ares condicionados que estão parados e, salas escuras por falta de iluminação.

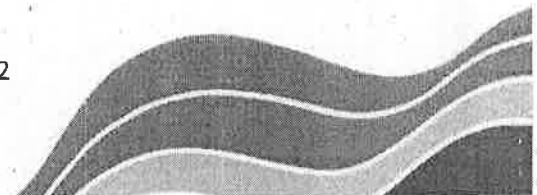
Na certeza de podermos contar com o vosso atendimento, agradecemos.

Atenciosamente

Rubens Corrêa da Silva

Gestor

Rubens Corrêa da Silva
Gestor
Esc. Est. Prof. Lázaro Ramos
Pant. G.S. 3917014



ESCOLA ESTADUAL PROF. LÁZARO RAMOS – URUCARÁ



MANUTENÇÃO E TROCA DE ARES	
01	TROCAR 15 ARES
02	MANUTENÇÃO 22 ARES
MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
01	FLORESCENTES
02	REATORES
MERENDA – ESTA SEM MERENDA	
MATERIAL PEDAGÓGICO	
01	PAPEL ALMAÇO – 1.000 fls.
02	PAPEL CHAMEX – 10 cx.
03	PINCEL – 200 unidades
04	LÁPIS – 300 unidades
05	BORRACHAS – 300 unidades
06	COLA DE ISOPOR – 30 unidades
07	COLA DE CILICONE – 30 unidades
08	COLA BRANCA – 100 unidades
09	APONTADOR – 300 unidades
10	E.V.A. (EMBORRACHADO) – 100 folhas
11	PAPEL MADEIRA – 100 folhas
12	TNT – 05 rolos
13	CLIPS – 10 cx.
PEQUENOS REPAROS	
01	BANHEIROS
02	COZINHA
03	SALAS DE AULA
04	TELHADO
CAPINA E PODAGEM	
NECESSIDADE PARA REFEITÓRIO	
01	MESAS GRANDES- 10 unidades
02	VENTILADORES – 10 unidades
COZINHA	
01	FREEZER 02 PORTAS
02	BEBEDOURO GRANDE
03	300 COMBUCCAS DE PLÁSTICO
04	300 COLHERES DE PLÁSTICO
05	300 CANECAS DE PLÁSTICO
06	300 PRATOS DE PLÁSTICO
LIMPEZA	
01	VASSOURAS - 30 unidades
02	SACOS DE PANO - 100 unidades
03	SACOS DE LIXO - 600 unidades
04	ÁGUA SANITÁRIA - 05 cx.
05	SABÃO EM PÓ - 20K
06	PAPEL HIGIÊNICO - 10 fardos
07	DETERGENTES - 30 litros
08	DESINFETANTE - 30 litros
09	BALDES: MÉDIO E GRANDE – 20 unidades
10	SABÃO EM BARRA – 05 CX.


Rubens Corrêa da Silva
Gestor

Esc. Est. Prof. Lázaro Ramos
Port. GE 301/2014